

**CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS**  
**COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA**  
**30 de outubro de 2019 18h30min**  
**sede social Clube Verde**  
**REUNIÃO nº 006 / 2019**

<b>Futebol Suíço</b>	
Em 30 de outubro de 2019, às 18h30min, a Comissão de Ética Desportiva do Clube Princesa dos Campos, constituída de acordo com o Art. 4º e 5º do C.E.D/CPC por ato do Senhor Presidente da Diretoria Geral da CPC em reunião do dia 02/09/2019.	
<b>RESOLVE:</b> Colocar em julgamento os seguintes associados e equipes, conforme abaixo, participantes do campeonato de futebol suíço do Clube;	
Rodada : 03 – Ouro	Data: 26/10/2019
Categoria: Quarentão	Individual (equipe Bardal)
<b>Allan Francis de Paula</b>	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares.  <b>Sanção Disciplinar:</b> Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC.  <b>Sanção Disciplinar:</b> Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
Defesa	
Decisão	

Rodada : 03 – Série B	Data: 26/10/2019
Categoria: Livre	Individual (equipe sorriso Design)
<b>Anderson Suzhlc Ferreira</b>	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares.  <b>Sanção Disciplinar:</b> Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC.  <b>Sanção Disciplinar:</b> Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
Defesa	
Decisão	